

ANEXO III

LAUDO DE VISTORIA E PARECER DO SVO

ESTABELECIMENTO:		CNPJ:
NOME FANTASIA:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
MUNICÍPIO:	INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA:	DATA:

LEGENDA: (C) = CONFORME - (N/C) = NÃO CONFORME - (N/A) = NÃO SE APLICA

Nº	ITEM	OBSERVAÇÕES	C	N/C	N/A
1	<u>Registro :</u> Licenciamento MAPA	Nº _____; Validade: ____/____/_____. A empresa só poderá renovar com a SEAPDR após possuir a licença do MAPA para comercializar produto veterinário, válida para o ano a ser renovado.	()	()	
2	<u>Refrigerador :</u> Capacidade de Estoque	A empresa possui refrigerador com capacidade adequada à quantidade de vacinas que está ou será estocada para a distribuição e para a manutenção da temperatura interna entre 02 a 08 o C.	()	()	()
3	<u>Refrigerador :</u> Estoque de Produtos	() Vacina Brucelose B 19; () Vacina Brucelose RB 51; () Vacina Antirrábica dos Herbívoros; () Outras Vacinas. Quais? _____ _____. () Outros Produtos. Quais? _____ _____. () Produtos alheios/indevidos/etc, (N/C). Quais? _____.	()	()	()
4	<u>Termômetro :</u> Máx. e Mín.	O termômetro de máxima e mínima está em pleno funcionamento, em todos os equipamentos onde há/haverá estoque de vacinas.	()	()	()

5	<u>Legislação</u> :	O responsável pelo estabelecimento e o RT tem conhecimento da Instrução Normativa SEAPDR n° __/20, da Lei Estadual n° 13.467/10 e do Decreto n° 52.434/15. Demonstraram saber acessá-las no site da SEAPDR.	()	()	()
SVO	Medidas Regularização				

Atesto ainda, que na presente vistoria o Proprietário e/ou Responsável Técnico pelo estabelecimento foi /foram devidamente informado (s) quanto aos procedimentos que devem ser executados quanto ao registro de compra, venda, controle de temperatura e controle de estoque das vacinas contra a brucelose dos bovinos e bubalinos, contra a raiva dos herbívoros domésticos. Registro de compra e venda, controle de estoque e identificação do comprador de produtos “vampiricidas”. Portanto, em cumprimento à legislação vigente e baseada na vistoria ora realizada, emito abaixo, o presente PARECER, em relação à concessão da AUTORIZAÇÃO para que o estabelecimento supracitado possa adquirir, armazenar, distribuir e comercializar vacinas contra a brucelose dos bovinos e bubalinos e/ou contra a raiva dos herbívoros domésticos e /ou de produtos “vampiricidas” no Rio Grande do Sul, durante o período de vigência estabelecido pelo licenciamento concedido pelo registro junto ao MAPA (Ministério da Agricultura e Abastecimento), cujo n° e data de validade estão expressos supra, no campo “observações” do item “1” deste laudo.

() FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Carimbo e assinatura do responsável do SVO local	Ciente (carimbo do estabelecimento, CPF e assinatura do responsável pela empresa)
--	---